



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 523/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 298/2015, do Deputada Marcia Lia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

**Ofício G. S. Nº 4.932/2015**  
Proc. SIALE/SES Nº 347/2015

**Senhora Procuradora,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 298/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 298, de 2015, de autoria da Deputada Marcia Lia, para que preste as seguintes informações:

- 1) Por qual motivo o estacionamento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto não foi inaugurado, sendo que a obra foi concluída a 6 meses?**
- 2) Os pacientes e familiares estão tendo dificuldade para estacionar os veículos próximo ao Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pois existem apenas estacionamentos privados e com preços elevados. Há uma previsão de inauguração do estacionamento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto?**

Sobre o assunto após consultar o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre as questões formuladas:

- O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo está localizado no Campus Universitário – Bairro Monte Alegre, em Ribeirão Preto, e ocupa área cedida pela Universidade de São Paulo.
- O estacionamento foi construído em área também cedida pela USP, cujo sistema viário é de responsabilidade daquela Universidade.
- A obra do estacionamento para usuários do Hospital estava prevista para ser realizada, concomitantemente com a obra de melhoramento do sistema viário, possibilitando inclusive o acesso ao estacionamento, que seria realizada pela Universidade de São Paulo.
- Ocorre que, estando o projeto do sistema viário concluído, a USP, por falta de recursos, teve que suspender a execução da obra, não obstante o Hospital tivesse iniciado a obra do estacionamento.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

- Assim, o Hospital, considerando a escassez de recursos, não teve alternativa, a não ser rever o projeto do sistema viário e torna-lo mais enxuto para viabilizar sua execução, com a maior brevidade possível.
- Não procede a informação de que não existe área de estacionamento pra os pacientes, a não ser em estacionamentos pagos, uma vez que, a USP disponibilizou temporariamente espaço para essa finalidade até que o novo estacionamento pudesse ser inaugurado.
- Por derradeiro, a obra do sistema viário que dá acesso ao estacionamento será iniciada ainda neste mês, com previsão de término em 150 dias, quando o estacionamento terá condições de ser colocado em funcionamento.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

À

Excelentíssima Senhora

**Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM**

DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS